DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 032/2026

Processo nº 010/2026. Dispensa nº 008/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, englobando o fornecimento, a instalação, a configuração, bem como a prestação de suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva e a substituição de peças ou equipamentos defeituosos, para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Objetivo: Prorrogação de prazo do termo de contrato por período de 03 (três) meses.

Contratada: Web Byte informática Comércio de Equipamentos e Serviços LTDA - ME, CNPJ. nº .10.175.091/0001-50

Firmado em: 28/10/2026. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 279/2026-COMINQ

Instaura Sindicância para a apuração preliminar de fatos noticiados na Denúncia nº 18/2026 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO (COMINQ),** no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 112, de 11 de dezembro de 2025 e;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar de ofício notícias sobre supostas irregularidades ou controvérsias funcionais ocorridas no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO os relatos constantes da Denúncia nº 18/2026 sobre divergências na organização de espaços pedagógicos e rotinas de trabalho na EMEIEF Professora Claudia Maria Andrella;

CONSIDERANDO as informações preliminares prestadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela equipe gestora escolar demonstrando a necessidade de esclarecimento dos fatos antes de qualquer deliberação conclusiva;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA** com o objetivo de apurar, em caráter preliminar e sumário, os fatos noticiados na Denúncia nº 18/2026.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Presidência desta Comissão Permanente de Inquérito, com o auxílio direto da Assessoria do órgão correcional.

Art. 3º Requisitar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal o envio da ficha funcional atualizada, histórico de frequência, lotação e registros de licenças médicas dos servidores envolvidos no relato.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos apuratórios, admitida prorrogação motivada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 19 de outubro de 2026.

FERNANDO LUIZ DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 295/2026-COMINQ

Instaura Sindicância para apuração preliminar de suposta irregularidade em alteração cadastral imobiliária e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO (COMINQ),** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar notícias sobre supostas irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO o relato de alteração indevida de cadastro imobiliário constante do Processo nº 4890/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração preliminar para identificar a autoria e a dinâmica do fato;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar a alteração cadastral em imóvel cadastrado no município.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Presidência desta Comissão, com o auxílio da assessoria.

Art. 3º Requisitar ao Departamento de Pessoal os dados funcionais do servidor responsável pelo registro.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá/SP, 28 de outubro de 2026.

FERNANDO LUIZ DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA COMINQ Nº 296/2026

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos noticiados no Processo DP nº 142/2026.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO (COMINQ)**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 112, de 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o dever da administração pública municipal de apurar rigorosamente notícias e indícios de eventuais infrações disciplinares e funcionais praticadas por servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o recebimento formal da Comunicação Interna nº 59/2026 e da Comunicação Interna nº 569/2026, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhadas dos relatórios da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Agenor de Campos;

CONSIDERANDO a competência funcional para processar e conduzir a instrução referente aos servidores do quadro geral regidos pelo Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar os fatos constantes do Processo DP nº 142/2026, relativos a supostas faltas disciplinares atribuídas à servidora **M.S.V.**, matrícula nº **16**8-1**.

Art. 2º O presente inquérito terá como objeto a apuração da regularidade das condutas funcionais verificadas durante os plantões de serviço na UPA Agenor de Campos, notadamente as ausências reiteradas ao serviço, a apresentação sucessiva de atestados médicos, a ocorrência de faltas injustificadas e a observância dos deveres e proibições do cargo, bem como fatos com eles conexos.

Art. 3º Determinar a expedição de mandado de notificação à servidora para que, querendo, apresente Defesa Preliminar escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência formal do ato, ocasião em que poderá arrolar até o limite de 3 (três) testemunhas, juntar documentos, produzir contraprovas e especificar as diligências que entender pertinentes para o esclarecimento dos fatos, sendo-lhe facultada a constituição de advogado legalmente habilitado.

Art. 4º Os trabalhos instrutórios serão conduzidos pela Presidência com o auxílio das assessoras da comissão, assegurando-se o sigilo necessário e a observância irrestrita das garantias constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

Art. 5º O inquérito administrativo disciplinar deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por iguais e sucessivos períodos mediante ato fundamentado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 112/2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 28 de outubro de 2026.

FERNANDO LUIZ DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 95 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2026 homologado por esta Casa de Leis em 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BEATRIZ STANCANELLI DE OLIVA,** portador do RG nº 52.657.752-6 e CPF/MF nº 569.521.618-48, nos termos da Resolução nº 6 de 27 de outubro de 2026, para o cargo de **ANALISTA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO,** a partir de 03 de novembro de 2026 em estágio probatório.

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 3.353 de 26 de outubro de 2026, a servidora fica classificada na referência 6.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 28 de outubro de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 95/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E631P8N1WM83A3JK, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E631-P8N1-WM83-A3JK

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 28/10/2026, às 14:20:38

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 28/10/2026, às 14:24:15

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 28/10/2026, às 15:08:48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 95/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 96 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2026 homologado por esta Casa de Leis em 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FÁBIO SAMPAIO MASCARENHAS,** portador do RG n° 49.587.185-0 e CPF/MF n° 419.348.628-19, nos termos da Resolução nº 6 de 27 de outubro de 2026, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO,** a partir de 03 de novembro de 2026 em estágio probatório.

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 3.353 de 26 de outubro de 2026, o servidor fica classificado na referência 10.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 28 de outubro de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 96/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=872HZDN9M1P01G9N, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 872H-ZDN9-M1P0-1G9N

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 28/10/2026, às 14:20:50

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 28/10/2026, às 14:24:05

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 28/10/2026, às 15:08:59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 96/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 97 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2026 homologado por esta Casa de Leis em 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCEL CORDELLA,** portador do RG n° 20.821.526-8 e CPF/MF n° 216.528.878-90, nos termos da Resolução nº 6 de 27 de outubro de 2026, para o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA** a partir de 03 de novembro de 2026 em estágio probatório.

Art. 2º Conforme determina o Anexo I da Lei nº 3.353 de 26 de outubro de 2026, o servidor fica classificado na referência 6.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 28 de outubro de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 97/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TD51774888XBMJ2M, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TD51-7748-88XB-MJ2M

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 28/10/2026, às 14:20:55

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 28/10/2026, às 14:23:55

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 28/10/2026, às 15:09:04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 97/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 28 de outubro de 2026